

LEI MUNICIPAL Nº.1108/93 - DE 29 DE NOVEMBRO DE 1993.

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A SUPLEMENTAR DO-
TAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS POR DECRETO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTÔNIO ROSSETTO, Prefeito Municipal de Quilombo, Esta-
do de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais.

FAÇO SABER a todos os habitantes do Município de Qui-
lombo, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu Sanciono a seguinte
Lei:

ANEXO 2

Art.1º - Fica o Chefe do Poder executivo Municipal au-
torizado a abrir créditos Suplementares no valor de CR\$
21.020.000,00 (Vinte e um milhões e vinte mil cruzeiros reais, con-
forme discriminação a seguir:

ÓRGÃO: Reserva de Contigência
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Reserva de Contigência
FUNÇÃO: Reserva de Contigência
PROGRAMA: Reserva de Contigência
SUBPROGRAMA: Reserva de contigência
PROJETO/ATIVIDADE-9.999-Reserva de Contigência
ELEMENTO: 9.9.9.9 - Reserva de Contigência
- Valor CR\$ 21.020.000,00

Art.2º -Fica anulada a importância de CR\$.21.020.000,00
(Vinte e um milhões e vinte mil cruzeiros reais) dos órgãos e Unida-
des Orçamentárias abaixo discriminadas e constantes nos anexos da
Lei Municipal nº.1018/92, de 11 de dezembro de 1992, a saber:

ÓRGÃO: Câmara de Vereadores
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Câmara de Vereadores
FUNÇÃO: Legislativa
PROGRAMA: Processo/Legislativo
SUBPROGRAMA: Ação Legislativa
PROJETO/ATIVIDADE-2.001-Manutenção do Func.da Câmara
ELEMENTO: 3.1.1.0 - Pessoal
- Valor CR\$ 1.500.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo
- Valor CR\$ 300.000,00
3.1.9.0 - Diversas Despesas de Custeio
- Valor CR\$ 13.000,00
3.2.3.0 - Transferências a Inst.Privadas
- Valor CR\$ 155.000,00
3.2.5.0 - Transferências a Pessoas
- Valor CR\$ 20.000,00
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente
- Valor CR\$ 500.000,00

LEI MUNICIPAL Nº.1108/93 - DE 29 DE NOVEMBRO DE 1993.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
FUNÇÃO
PROGRAMA
SUBPROGRAMA
PROJETO/ATIVIDADE

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A SUPLEMENTAR DO-
TAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS POR DECRETO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTÔNIO ROSSETTO, Prefeito Municipal de Quilombo, Esta-
do de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais.

FAÇO SABER a todos os habitantes do Município de Qui-
lombo, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu Sanciono a seguinte
Lei:

ANEXO 2

Art.1º - Fica o Chefe do Poder executivo Municipal au-
torizado a abrir créditos Suplementares no valor de CR\$
21.020.000,00 (Vinte e um milhões e vinte mil cruzeiros reais, con-
forme discriminação a seguir:

ÓRGÃO: Reserva de Contigência
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Reserva de Contigência
FUNÇÃO: Reserva de Contigência
PROGRAMA: Reserva de Contigência
SUBPROGRAMA: Reserva de contigência
PROJETO/ATIVIDADE-9.999-Reserva de Contigência
ELEMENTO: 9.9.9.9 - Reserva de Contigência
- Valor CR\$ 21.020.000,00

Art.2º -Fica anulada a importância de CR\$.21.020.000,00
(Vinte e um milhões e vinte mil cruzeiros reais) dos órgãos e Unida-
des Orçamentárias abaixo discriminadas e constantes nos anexos da
Lei Municipal nº.1018/92, de 11 de dezembro de 1992, a saber:

ÓRGÃO: Câmara de Vereadores
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Câmara de Vereadores
FUNÇÃO: Legislativa
PROGRAMA: Processo/Legislativo
SUBPROGRAMA: Ação Legislativa
PROJETO/ATIVIDADE-2.001-Manutenção do Func.da Câmara
ELEMENTO: 3.1.1.0 - Pessoal
- Valor CR\$ 1.500.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo
- Valor CR\$ 300.000,00
3.1.9.0 - Diversas Despesas de Custeio
- Valor CR\$ 13.000,00
3.2.3.0 - Transferências a Inst.Privadas
- Valor CR\$ 155.000,00
3.2.5.0 - Transferências a Pessoas
- Valor CR\$ 20.000,00
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente
- Valor CR\$ 500.000,00

LEI MUNICIPAL Nº.1108/93 - DE 29 DE NOVEMBRO DE 1993.

ÓRGÃO: Câmara de Vereadores
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Câmara de Vereadores
FUNÇÃO: Legislativa
PROGRAMA: Processo/Legislativo
SUBPROGRAMA: Ação Legislativa
PROJETO/ATIVIDADE-1.001- Construção da Câmara de Vereadores
ELEMENTO: 4.2.1.0 - Aquisição de Bens Imóveis
- Valor CR\$ 75.000,00

ÓRGÃO: Gabinete do Prefeito
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Gabinete do Prefeito
FUNÇÃO: Administração e Planejamento
PROGRAMA: Administração
SUBPROGRAMA: Supervisão e Coordenação Superior
PROJETO/ATIVIDADE-2.003- Manutenção do Funcionamento da Adm. Superior do Município
ELEMENTO: 3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos
- Valor CR\$ 200.000,00

ÓRGÃO: Secretaria da Administração
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Administração Geral
FUNÇÃO: Administração e Planejamento
PROGRAMA: Administração
SUBPROGRAMA: Administração Geral
PROJETO/ATIVIDADE-2.004- Manutenção das Atividades Administração Geral do Município
ELEMENTO: 3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos
- Valor CR\$ 500.000,00
3.2.3.0 - Transferências a Instituições Privadas
- Valor CR\$ 20.000,00
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente
- Valor CR\$ 38.000,00
4.2.1.0 - Aquisição de Bens Imóveis
- Valor CR\$ 20.000,00
4.2.2.0 - Aquisição de Outros Bens de Cap. já em Utilização.
- Valor CR\$ 15.000,00

ÓRGÃO: Secretaria da Administração
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Administração Geral
FUNÇÃO: Administração e Planejamento
PROGRAMA: Administração
SUBPROGRAMA: Administração Geral
PROJETO/ATIVIDADE-2.005- Contribuição ao IBAM
ELEMENTO: 3.2.3.0 - Transferências a Instituições Privadas
- Valor CR\$ 3.000,00

ÓRGÃO: Secretaria da Fazenda
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Finanças
FUNÇÃO: Administração e Planejamento
PROGRAMA: Administração Financeira
SUBPROGRAMA: Administração de Receitas

LEI MUNICIPAL Nº.1108/93 - DE 29 DE NOVEMBRO DE 1993.

PROJETO/ATIVIDADE-2.007-Manutenção das Atividades de
Tributação e Finanças

- ELEMENTO: 3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos
- Valor CR\$ 40.000,00
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente
- Valor CR\$ 30.000,00

ÓRGÃO: Secretaria da Fazenda
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Finanças
FUNÇÃO: Administração e Planejamento
PROGRAMA: Administração Financeira
SUBPROGRAMA: Controle Interno

PROJETO/ATIVIDADE-2.008-Manutenção das Atividades da
Contadoria Geral e CPD do Mu-
nicípio

- ELEMENTO: 3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos
- Valor CR\$ 100.000,00
3.2.5.0 - Transferências a Pessoas
- Valor CR\$ 20.000,00
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente
- Valor CR\$ 15.000,00

ÓRGÃO: Secretaria da Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Educação, Cultura e Esportes
FUNÇÃO: Educação e Cultura
PROGRAMA: Educação da Criança de 0 a 6 anos
SUBPROGRAMA: Creche

PROJETO/ATIVIDADE-2.010-Manutenção das Ati/das Creches

- ELEMENTO: 3.1.1.0 - Pessoal
- Valor CR\$ 25.000,00
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos
- Valor CR\$ 100.000,00
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente
- Valor CR\$ 8.000,00

ÓRGÃO: Secretaria da Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Educação, Cultura e Esportes
FUNÇÃO: Educação e Cultura
PROGRAMA: Educação da Criança de 0 a 6 anos
SUBPROGRAMA: Educação Pré-escolar

PROJETO/ATIVIDADE-2.009-Manutenção das Atividades pré-
Escolar do Município

- ELEMENTO: 3.1.2.0 - Material de Consumo
- Valor CR\$ 200.000,00
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos
- Valor CR\$ 200.000,00
3.2.5.0 - Transferências a Pessoas
- Valor CR\$ 20.000,00
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente
- Valor CR\$ 250.000,00

ÓRGÃO: Secretaria da Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Educação, Cultura e Esportes
FUNÇÃO: Educação e Cultura
PROGRAMA: Ensino Fundamental

LEI MUNICIPAL Nº.1108/93 - DE 29 DE NOVEMBRO DE 1993.

SUBPROGRAMA: Ensino Regular
PROJETO/ATIVIDADE-2.011-Manutenção do Ensino de 1º grau
do Município
ELEMENTO: 3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos
- Valor CR\$ 200.000,00
3.2.3.0 - Transferências a Instituições Pri-
vadas
- Valor CR\$ 100.000,00
3.2.5.0 - Transferências a Pessoas
- Valor CR\$ 150.000,00

ÓRGÃO: Secretaria da Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Educação, Cultura e Esportes
FUNÇÃO: Educação e Cultura
PROGRAMA: Ensino Fundamental
SUBPROGRAMA: Ensino Regular
PROJETO/ATIVIDADE-1.004-Ampl.e Equip.da Rede Física do
1º grau
ELEMENTO: 4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente
- Valor CR\$ 820.000,00

ÓRGÃO: Secretaria da Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Educação, Cultura e Esportes
FUNÇÃO: Educação e Cultura
PROGRAMA: Ensino Fundamental
SUBPROGRAMA: Ensino Regular
PROJETO/ATIVIDADE-1.005-Constr.Instal.Esport.p/Desporto
Educativo
ELEMENTO: 4.1.1.0 - Obras e Instalações
- Valor CR\$ 4.000,00
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente
- Valor CR\$ 8.000,00

ÓRGÃO: Secretaria da Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Educação, Cultura e Esportes
FUNÇÃO: Educação e Cultura
PROGRAMA: Ensino Fundamental
SUBPROGRAMA: Transporte Escolar
PROJETO/ATIVIDADE-2.012-Manutenção do Transporte Esco-
lar
ELEMENTO: 3.1.2.0 - Material de Consumo
- Valor CR\$ 8.000,00
3.2.5.0 - Transferências a Pessoas
- Valor CR\$ 100.000,00

ÓRGÃO: Secretaria da Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Educação, Cultura e Esportes
FUNÇÃO: Educação e Cultura
PROGRAMA: Ensino Fundamental
SUBPROGRAMA: Erradicação do Analfabetismo
PROJETO/ATIVIDADE-2.013-Manutenção do Ensino p/Analfa-
betos
ELEMENTO: 3.1.2.0 - Material de Consumo
- Valor CR\$ 6.000,00
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos

LEI MUNICIPAL Nº.1108/93 - DE 29 DE NOVEMBRO DE 1993.

ELEMENTO: 3.2.3.0 - Valor CR\$ 6.000,00


ÓRGÃO: Secretaria da Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Educação, Cultura e Esportes
FUNÇÃO: Educação e Cultura
PROGRAMA: Ensino Médio
SUBPROGRAMA: Formação para Setor Primário
PROJETO/ATIVIDADE-2.016-Apoio para Escolas Agrícolas
ELEMENTO: 3.2.3.0 - Transferências a Instituições Pri-
vadas
- Valor CR\$ 6.000,00

ÓRGÃO: Secretaria da Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Educação, Cultura e Esportes
FUNÇÃO: Educação e Cultura
PROGRAMA: Ensino Superior
SUBPROGRAMA: Ensino de Graduação
PROJETO/ATIVIDADE-2.018-Contribuição para Faculdades
e Universidades
ELEMENTO: 3.2.3.0 - Transferências a Instituições Pri-
vadas
- Valor CR\$ 120.000,00

ÓRGÃO: Secretaria da Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Educação, Cultura e Esportes
FUNÇÃO: Educação e Cultura
PROGRAMA: Ensino Supletivo
SUBPROGRAMA: Cursos de Qualificação
PROJETO/ATIVIDADE-2.014-Impl.e Manut.Escola Familiar
Rural no Município.
ELEMENTO: 3.1.1.0 - Pessoal
- Valor CR\$ 170.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo
- Valor CR\$ 1.000.000,00
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros Encargos
- Valor CR\$ 500.000,00

ÓRGÃO: Secretaria da Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Educação, Cultura e Esportes
FUNÇÃO: Educação e Cultura
PROGRAMA: Ensino Supletivo
SUBPROGRAMA: Cursos de Qualificação
PROJETO/ATIVIDADE-1.007-Construção e Equip.da Escola
Familiar Rural no Município.
ELEMENTO: 4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente
- Valor CR\$ 300.000,00
4.2.1.0 - Aquisição de Bens Imóveis
- Valor CR\$ 20.000,00

ÓRGÃO: Secretaria da Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Educação, Cultura e Esportes
FUNÇÃO: Educação e Cultura
PROGRAMA: Ensino Supletivo
SUBPROGRAMA: Cursos de Aprendizagem
PROJETO/ATIVIDADE-2.015-Promoção de Cursos



- ELEMENTO: 3.1.2.0 - Material de Consumo
- Valor CR\$ 25.000,00
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos
- Valor CR\$ 25.000,00

ÓRGÃO: Secretaria da Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Educação, Cultura e Esportes
FUNÇÃO: Educação e Cultura
PROGRAMA: Educação Física e Desportos
SUBPROGRAMA: Desporto Amador
PROJETO/ATIVIDADE-2.019-Manutenção das Atividades da
CME, CEO e CREC

- ELEMENTO: 3.1.1.0 - Pessoal
- Valor CR\$ 100.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo
- Valor CR\$ 200.000,00
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros Encargos
- Valor CR\$ 200.000,00
3.2.5.0 - Transferências a Pessoas
- Valor CR\$ 20.000,00
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente
- Valor CR\$ 8.000,00

ÓRGÃO: Secretaria da Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Educação, Cultura e Esportes
FUNÇÃO: Educação e Cultura
PROGRAMA: Educação Física e Desportos
SUBPROGRAMA: Desporto Amador
PROJETO/ATIVIDADE-1.008-Constr.de Quadras de Esporte,
Suíço e Bocha

- ELEMENTO: 4.1.1.0 - Obras e Instalações
- Valor CR\$ 5.000,00

ÓRGÃO: Secretaria da Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Educação, Cultura e Esportes
FUNÇÃO: Educação e Cultura
PROGRAMA: Assistência a Educandos
SUBPROGRAMA: Bolsas de Estudos
PROJETO/ATIVIDADE-2.020-Concessão de Bolsas de Estudos
ELEMENTO: 3.2.5.0 - Transferências a Pessoas
- Valor CR\$ 5.000,00

ÓRGÃO: Secretaria da Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Educação, Cultura e Esportes
FUNÇÃO: Educação e Cultura
PROGRAMA: Cultura
SUBPROGRAMA: Difusão Cultural
PROJETO/ATIVIDADE-2.021-Difusão da Cultura em Geral

- ELEMENTO: 3.1.1.0 - Pessoal
- Valor CR\$ 9.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo
- Valor CR\$ 60.000,00
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros Encargos
- Valor CR\$ 150.000,00
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente

LEI MUNICIPAL Nº.1108/93 - DE 29 DE NOVEMBRO DE 1993.

ELEMENTO: 3.1.3 - Valor CR\$ 15.000,00

ÓRGÃO: Secretaria da Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Educação, Cultura e Esportes
FUNÇÃO: Educação e Cultura
PROGRAMA: Cultura
SUBPROGRAMA: Educação Precoce
PROJETO/ATIVIDADE-2.023-Manutenção de Escolas Especiais
ELEMENTO: 3.1.2.0 - Material de Consumo
- Valor CR\$ 3.000,00
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros Encargos
- Valor CR\$ 4.000,00
3.2.3.0 - Transferências a Instituições Pri-
vadas.
ELEMENTO: - Valor CR\$ 4.000,00

ÓRGÃO: Secretaria da Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Educação, Cultura e Esportes
FUNÇÃO: Educação e Cultura
PROGRAMA: Educação Especial
SUBPROGRAMA: Educação Precoce
PROJETO/ATIVIDADE-1.009-Construção e Equip.Escolas Es-
peciais
ELEMENTO: 4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente
- Valor CR\$ 8.000,00

ÓRGÃO: Secretaria da Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Educação, Cultura e Esportes
FUNÇÃO: Educação e Cultura
PROGRAMA: Educação Especial
SUBPROGRAMA: Educação Precoce
PROJETO/ATIVIDADE-1.010-Aquisição de Veículo
ELEMENTO: 4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente
- Valor CR\$ 30.000,00

ÓRGÃO: Secretaria da Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Educação, Cultura e Esportes
FUNÇÃO: Educação e Cultura
PROGRAMA: Saúde
SUBPROGRAMA: Assistência Médica ou Sanitária
PROJETO/ATIVIDADE-2.045-Assist.Médica Membros Magis-
tério
ELEMENTO: 3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos
- Valor CR\$ 4.000,00
3.2.5.0 - Transferências a Pessoas
- Valor CR\$ 8.000,00

ÓRGÃO: Secretaria da Saúde e Promoção Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Saúde e Promoção Social
FUNÇÃO: Saúde e Saneamento
PROGRAMA: Saúde
SUBPROGRAMA: Assistência Médica e Sanitária
PROJETO/ATIVIDADE-2.050-Manut.das Ativ.da Saúde Publ.
Município

LEI MUNICIPAL Nº.1108/93 - DE 29 DE NOVEMBRO DE 1993.

- ELEMENTO: 3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos
- Valor CR\$ 2.000.000,00
3.2.2.0 - Transferências Intergovernamentais
- Valor CR\$ 200.000,00
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente
- Valor CR\$ 200.000,00

ÓRGÃO: Secretaria da Saúde e Promoção Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Saúde e Promoção Social
FUNÇÃO: Saúde e Saneamento
PROGRAMA: Saúde
SUBPROGRAMA: Assistência Médica e Sanitária
PROJETO/ATIVIDADE-1.028-Impl.Constr.e Equip.Und.Sani-
tárias
ELEMENTO: 4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente
- Valor CR\$ 515.000,00

ÓRGÃO: Secretaria da Saúde e Promoção Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Saúde e Promoção Social
FUNÇÃO: Saúde e Saneamento
PROGRAMA: Saúde
SUBPROGRAMA: Treinamento de Recursos Humanos
PROJETO/ATIVIDADE-2.051-Desenvolv.de Recursos Humanos
ELEMENTO: 3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos
- Valor CR\$ 4.000,00

ÓRGÃO: Secretaria da Saúde e Promoção Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Saúde e Promoção Social
FUNÇÃO: Assistência e Previdência
PROGRAMA: Assistência
SUBPROGRAMA: Assistência à Velhice
PROJETO/ATIVIDADE-2.052-Apoio e Manut.Grupo de Idosos
ELEMENTO: 3.2.3.0 - Transferências a Instituições Pri-
vadas
- Valor CR\$ 200.000,00

ÓRGÃO: Secretaria da Saúde e Promoção Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Saúde e Promoção Social
FUNÇÃO: Assistência e Previdência
PROGRAMA: Assistência
SUBPROGRAMA: Assistência Social Geral
PROJETO/ATIVIDADE-2.053-Manutenção Ativ.Assist.Social
do Município
ELEMENTO: 3.1.1.0 - Pessoal
- Valor CR\$ 13.000,00
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos
- Valor CR\$ 30.000,00
3.2.3.0 - Transferências a Instituições Pri-
vadas
- Valor CR\$ 20.000,00
3.2.5.0 - Transferências a Pessoas
- Valor CR\$ 30.000,00

ÓRGÃO: Secretaria da Saúde e Promoção Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Saúde e Promoção Social

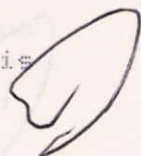
FUNÇÃO: Assistência e Previdência
PROGRAMA: Assistência
SUBPROGRAMA: Assistência ao Menor
PROJETO/ATIVIDADE-2.054-Manut.Ativ.Conselho Dir.Criança
Adolescente
ELEMENTO: 3.2.5.0 - Transferências a Pessoas
- Valor CR\$ 50.000,00

ÓRGÃO: Secretaria da Saúde e Promoção Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Saúde e Promoção Social
FUNÇÃO: Assistência e Previdência
PROGRAMA: Assistência
SUBPROGRAMA: Assistência Comunitária
PROJETO/ATIVIDADE-1.032-Constr.Equip.Centros Comunitá-
rios
ELEMENTO: 4.1.1.0 - Obras e Instalações
- Valor CR\$ 42.000,00
4.2.1.0 - Aquisição de Bens Imóveis
- Valor CR\$ 51.000,00

ÓRGÃO: Secretaria de Obras e Serviços Urbanos
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Obras e Serviços Urbanos
FUNÇÃO: Habitação e Urbanismo
PROGRAMA: Habitação
SUBPROGRAMA: Habitações rurais
PROJETO/ATIVIDADE-1.033-Apoio Implant.Habitações rurais
ELEMENTO: 4.1.1.0 - Obras e Instalações
- Valor CR\$ 500.000,00

ÓRGÃO: Secretaria de Obras e Serviços Urbanos
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Obras e Serviços Urbanos
FUNÇÃO: Habitação e Urbanismo
PROGRAMA: Urbanismo
SUBPROGRAMA: Planejamento Urbano
PROJETO/ATIVIDADE-2.027-Manutenção das Atividades de
Planejamento Urbano
ELEMENTO: 3.1.2.0 - Material de Consumo
- Valor CR\$ 100.000,00
3.1.9.0 - Diversas Despesas de Custeio
- Valor CR\$ 7.000,00
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente
- Valor CR\$ 15.000,00

ÓRGÃO: Secretaria de Obras e Serviços Urbanos
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Obras e Serviços Urbanos
FUNÇÃO: Habitação e Urbanismo
PROGRAMA: Urbanismo
SUBPROGRAMA: Planejamento Urbano
PROJETO/ATIVIDADE-1.012-Impl.Plano Desenv.Físico Terri-
torial
ELEMENTO: 4.1.1.0 - Obras e Instalações
- Valor CR\$ 8.000,00
4.2.1.0 - Aquisição de Bens Imóveis
- Valor CR\$ 8.000,00



LEI MUNICIPAL Nº.1108/93 - DE 29 DE NOVEMBRO DE 1993.

ÓRGÃO: Secretaria de Obras e Serviços Urbanos
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Obras e Serviços Urbanos
FUNÇÃO: Habitação e Urbanismo
PROGRAMA: Urbanismo
SUBPROGRAMA: Vias Urbanas
PROJETO/ATIVIDADE-2.028-Mant.Cons.Vias Urb.Praças, Parques e jardins
ELEMENTO: 4.2.1.0 - Aquisição de Bens Imóveis
- Valor CR\$ 8.000,00

ÓRGÃO: Secretaria de Obras e Serviços Urbanos
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Obras e Serviços Urbanos
FUNÇÃO: Habitação e Urbanismo
PROGRAMA: Urbanismo
SUBPROGRAMA: Vias Urbanas
PROJETO/ATIVIDADE-1.014-Construção de Pontes e Galerias
ELEMENTO: 4.1.1.0 - Obras e Instalações
- Valor CR\$ 50.000,00

ÓRGÃO: Secretaria de Obras e Serviços Urbanos
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Obras e Serviços Urbanos
FUNÇÃO: Habitação e Urbanismo
PROGRAMA: Urbanismo
SUBPROGRAMA: Vias Urbanas
PROJETO/ATIVIDADE-1.013-Implantação Usina Asfalto
ELEMENTO: 4.1.1.0 - Obras e Instalações
- Valor CR\$ 10.000,00
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente
- Valor CR\$ 20.000,00

ÓRGÃO: Secretaria de Obras e Serviços Urbanos
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Obras e Serviços Urbanos
FUNÇÃO: Habitação e Urbanismo
PROGRAMA: Urbanismo
SUBPROGRAMA: Limpeza Pública
PROJETO/ATIVIDADE-1.015-Implantação Usina Reciclagem Lixo
ELEMENTO: 4.1.1.0 - Obras e Instalações
- Valor CR\$ 10.000,00
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente
- Valor CR\$ 10.000,00

ÓRGÃO: Secretaria de Obras e Serviços Urbanos
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Obras e Serviços Urbanos
FUNÇÃO: Habitação e Urbanismo
PROGRAMA: Urbanismo
SUBPROGRAMA: Distribuição de Energia Elétrica
PROJETO/ATIVIDADE-1.016-Ampliação da Rede Elétrica
ELEMENTO: 4.1.1.0 - Obras e Instalações
- Valor CR\$ 8.000,00

ÓRGÃO: Secretaria de Obras e Serviços Urbanos
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Obras e Serviços Urbanos
FUNÇÃO: Habitação e Urbanismo
PROGRAMA: Serviços de Utilidade Pública

SUBPROGRAMA: Iluminação Pública
PROJETO/ATIVIDADE-2.030-Manutenção da Iluminação Pública
ELEMENTO: 3.1.2.0 - Material de Consumo
- Valor CR\$ 200.000,00
ÓRGÃO: Secretaria de Obras e Serviços Urbanos
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Obras e Serviços Urbanos
FUNÇÃO: Habitação e Urbanismo
PROGRAMA: Serviços de Utilidade Pública
SUBPROGRAMA: Iluminação Pública
PROJETO/ATIVIDADE-1.017-Construção e Ampliação da Iluminação Pública
ELEMENTO: 4.1.1.0 - Obras e Instalações
- Valor CR\$ 8.000,00
ÓRGÃO: Secretaria de Obras e Serviços Urbanos
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Obras e Serviços Urbanos
FUNÇÃO: Indústria, Comércio e Serviços
PROGRAMA: Turismo
SUBPROGRAMA: Empreendimentos Turísticos
PROJETO/ATIVIDADE-1.019-Ampliação Balneário Municipal
ELEMENTO: 4.1.1.0 - Obras e Instalações
- Valor CR\$ 100.000,00
ÓRGÃO: Secretaria de Obras e Serviços Urbanos
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Obras e Serviços Urbanos
FUNÇÃO: Transporte
PROGRAMA: Transporte Rodoviário
SUBPROGRAMA: Terminais Rodoviários
PROJETO/ATIVIDADE-2.032-Manut.Terminal Rodov.de Passageiros
ELEMENTO: 3.1.1.0 - Pessoal
- Valor CR\$ 10.000,00
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente
- Valor CR\$ 100.000,00
ÓRGÃO: Secretaria de Obras e Serviços Urbanos
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Obras e Serviços Urbanos
FUNÇÃO: Transporte
PROGRAMA: Transporte Urbano
SUBPROGRAMA: Vias Urbanas
PROJETO/ATIVIDADE-1.020-Implant.e Pavimentação de Vias Urbanas
ELEMENTO: 4.1.1.0 - Obras e Instalações
- Valor CR\$ 20.000,00
ÓRGÃO: Secretaria de Obras e Serviços Urbanos
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Obras e Serviços Urbanos
FUNÇÃO: Comunicações
PROGRAMA: Comunicações Postais
SUBPROGRAMA: Serviços Postais Especiais
PROJETO/ATIVIDADE-2.025-Manut.Ampl.Correios no Interior
ELEMENTO: 3.1.2.0 - Material de Consumo
- Valor CR\$ 5.000,00
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos

- Valor CR\$ 5.000,00

ÓRGÃO: Secretaria de Obras e Serviços Urbanos
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Obras e Serviços Urbanos
FUNÇÃO: Comunicações
PROGRAMA: Telecomunicações
SUBPROGRAMA: Telefonia
PROJETO/ATIVIDADE-2.026-Manut.de Postos Telefônicos
ELEMENTO: 3.1.1.0 - Pessoal
- Valor CR\$ 10.000,00

ÓRGÃO: Secretaria de Obras e Serviços Urbanos
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Obras e Serviços Urbanos
FUNÇÃO: Saúde e Saneamento
PROGRAMA: Saneamento
SUBPROGRAMA: Abastecimento d'água
PROJETO/ATIVIDADE-2.049-Manutenção do Sistema de Abas-
tecimento d'água
ELEMENTO: 3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos
- Valor CR\$ 10.000,00
3.2.3.0 - Transferências a Instituições Pri-
vadas
- Valor CR\$ 30.000,00
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente
- Valor CR\$ 20.000,00

ÓRGÃO: Secretaria de Obras e Serviços Urbanos
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Obras e Serviços Urbanos
FUNÇÃO: Saúde e Saneamento
PROGRAMA: Saneamento
SUBPROGRAMA: Abastecimento d'água
PROJETO/ATIVIDADE-1.027-Ampliação Sistema Abast.d'água
ELEMENTO: 4.1.1.0 - Obras e Instalações
- Valor CR\$ 20.000,00
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente
- Valor CR\$ 4.000,00

ÓRGÃO: Secretaria dos Transportes
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: DMER
FUNÇÃO: Transportes
PROGRAMA: Transporte Rodoviário
SUBPROGRAMA: Estradas Vicinais
PROJETO/ATIVIDADE-2.034-Manut.Serv.Parque Rod.Municipal
ELEMENTO: 3.1.9.0 - Diversas despesas de Custeio
- Valor CR\$ 30.000,00
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente
- Valor CR\$ 200.000,00

ÓRGÃO: Secretaria dos Transportes
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: DMER
FUNÇÃO: Transportes
PROGRAMA: Transporte Rodoviário
SUBPROGRAMA: Estradas Vicinais
PROJETO/ATIVIDADE-1.021-Ampliação do Parque Rod.Munici-
pal
ELEMENTO: 4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente

LEI MUNICIPAL Nº.1108/93 - DE 29 DE NOVEMBRO DE 1993.

- Valor CR\$ 720.000,00

ÓRGÃO: Secretaria dos Transportes
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: DMER
FUNÇÃO: Transportes
PROGRAMA: Transporte Rodoviário
SUBPROGRAMA: Estradas Vicinais
PROJETO/ATIVIDADE-1.022-Construção de Pontes e Pontilhões
ELEMENTO: 4.1.1.0 - Obras e Instalações
- Valor CR\$ 270.000,00

ÓRGÃO: Secretaria da Agricultura e do Meio Ambiente
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Agricultura e Meio Ambiente
FUNÇÃO: Agricultura
PROGRAMA: Promoção e Extensão Rural
SUBPROGRAMA: Extensão Rural
PROJETO/ATIVIDADE-2.035-Assistência ao Produtor Rural
ELEMENTO: 3.2.3.0 - Transferências a Instituições Privadas
- Valor CR\$ 20.000,00

ÓRGÃO: Secretaria da Agricultura e do Meio Ambiente
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Agricultura e Meio Ambiente
FUNÇÃO: Agricultura
PROGRAMA: Preservação de Recursos Naturais Renováveis
SUBPROGRAMA: Reflorestamento
PROJETO/ATIVIDADE-2.036-Manutenção Hortos Florestais
ELEMENTO: 3.1.2.0 - Material de Consumo
- Valor CR\$ 250.000,00
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos
- Valor CR\$ 100.000,00
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente
- Valor CR\$ 50.000,00

ÓRGÃO: Secretaria da Agricultura e do Meio Ambiente
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Agricultura e Meio Ambiente
FUNÇÃO: Agricultura
PROGRAMA: Preservação de Recursos Naturais Renováveis
SUBPROGRAMA: Conservação do Solo
PROJETO/ATIVIDADE-2.037-Preservação, Conservação e Recuperação de Recursos Naturais em Microbacias Hidrográficas
ELEMENTO: 3.1.1.0 - Pessoal
- Valor CR\$ 800.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo
- Valor CR\$ 1.000.000,00
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos
- Valor CR\$ 300.000,00

ÓRGÃO: Secretaria da Agricultura e do Meio Ambiente
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Agricultura e Meio Ambiente
FUNÇÃO: Agricultura
PROGRAMA: Produção Animal

LEI MUNICIPAL Nº.1108/93 - DE 29 DE NOVEMBRO DE 1993.

SUBPROGRAMA: Defesa Sanitária Animal
PROJETO/ATIVIDADE-2.038-Assistência Médico Veterinária
ELEMENTO: 3.1.2.0 - Material de Consumo
- Valor CR\$ 7.000,00

ÓRGÃO: Secretaria da Agricultura e do Meio Ambiente
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Agricultura e Meio Ambiente
FUNÇÃO: Agricultura
PROGRAMA: Produção Vegetal
SUBPROGRAMA: Mecanização Agrícola
PROJETO/ATIVIDADE-2.040-Apoio a Programas de Mecanização agrícola
ELEMENTO: 3.1.1.0 - Pessoal
- Valor CR\$ 15.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo
- Valor Cr\$ 10.000,00
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos
- Valor Cr\$ 15.000,00
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente
- Valor Cr\$ 4.000,00

ÓRGÃO: Secretaria da Agricultura e do Meio Ambiente
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Agricultura e Meio Ambiente
FUNÇÃO: Agricultura
PROGRAMA: Produção Vegetal
SUBPROGRAMA: Mecanização Agrícola
PROJETO/ATIVIDADE-1.024-Fomento Programa Mecanização agrícola
ELEMENTO: 3.2.3.0 - Transferência a Instit.Privadas
- Valor CR\$ 737.000,00

ÓRGÃO: Secretaria da Agricultura e do Meio Ambiente
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Agricultura e Meio Ambiente
FUNÇÃO: Agricultura
PROGRAMA: Produção Vegetal
SUBPROGRAMA: Sementes e Mudas
PROJETO/ATIVIDADE-2.041-Programa Troca-Troca Sementes/Mudas/outros
ELEMENTO: 4.2.3.0 - Aquisição de Bens p/Revenda
- Valor CR\$ 200.000,00

ÓRGÃO: Secretaria da Agricultura e do Meio Ambiente
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Agricultura e Meio Ambiente
FUNÇÃO: Agricultura
PROGRAMA: Proteção ao Meio Ambiente
SUBPROGRAMA: Proteção à Flora e à Fauna
PROJETO/ATIVIDADE-2.042-Manutenção da Flora e da Fauna
ELEMENTO: 3.1.1.0 - Pessoal
- Valor CR\$ 20.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo
- Valor CR\$ 10.000,00
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos
- Valor CR\$ 8.000,00
3.2.5.0 - Transferências a Pessoas
- Valor CR\$ 4.000,00

LEI MUNICIPAL Nº.1108/93 - DE 29 DE NOVEMBRO DE 1993.

4.2.1.0 - Aquisição de Bens Imóveis
- Valor CR\$ 4.000,00

ÓRGÃO: Secretaria da Agricultura e do Meio Ambiente
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Agricultura e Meio Ambiente
FUNÇÃO: Agricultura
PROGRAMA: Proteção ao Meio Ambiente
SUBPROGRAMA: Defesa Contrás as Sêcas
PROJETO/ATIVIDADE-2.044-Implantação de Poços Artesianos
ELEMENTO: 4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente
- Valor CR\$ 7.000,00
4.2.1.0 - Aquisição de Bens Imóveis
- Valor Cr\$ 20.000,00

ÓRGÃO: Secretaria da Agricultura e do Meio Ambiente
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Agricultura e Meio Ambiente
FUNÇÃO: Energia e Recursos Minerais
PROGRAMA: Energia Elétrica
SUBPROGRAMA: Eletrificação Rural
PROJETO/ATIVIDADE-1.025-Apoio na Ampliação da Eletrifi-
cação rural
ELEMENTO: 4.1.1.0 - Obras e Instalações
- Valor CR\$ 1.000.000,00

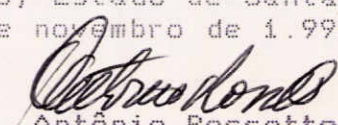
ÓRGÃO: Secretaria da Agricultura e do Meio Ambiente
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Agricultura e Meio Ambiente
FUNÇÃO: Comunicações
PROGRAMA: Telecomunicações
SUBPROGRAMA: Telefonia
PROJETO/ATIVIDADE-1.026-Apoio na Ampliação da Telefonia
Rural
ELEMENTO: 4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente
- Valor CR\$ 1.800.000,00

Art.4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publi-
cação.

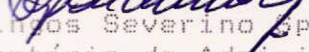
Art.5º - Revogam-se as disposições ao contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
Quilombo, Estado de Santa Catarina
em 29 de novembro de 1.993


Edgar Dóris Berlanda
Contador Geral do Município


Antônio Rossetto
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada em data Supra


Dominhos Severino Sponchiado
Secretário de Administração